



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

GEL

S. Nº.

9512

ATA DE REUNIÃO NEGOCIAL

Assunto: Processo de Adesão Carona nº 009/2015

Cuiabá, 03 de setembro de 2015.

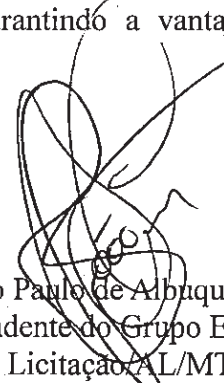
Considerando o parecer nº 328/2015, da lavra do Procurador Legislativo Benedito Cesar Corrêa Carvalho, em que aponta que o processo de Adesão Carona nº 009/2015 referente à aquisição de papel A4 da Ata de Registro de Preço nº 014/2015 – Pregão nº 024/2015 da Prefeitura Municipal de Rio Branco – AC, não comprova de forma satisfatória a vantajosidade na contratação pretendida.

Atendendo o Ofício nº 056/SGEL/2015, o qual notificou a empresa para comparecimento à Superintendência de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso para possibilidade de negociação com o intuito de não prejudicar a celeridade processual e satisfazer a vantajosidade na contratação pretendida, conforme apontamentos feitos pela Procuradoria Geral.

Reuniram-se o Sr. João Paulo de Albuquerque, Superintendente do Grupo Executivo de Licitação/AL/MT e o Sr. Denarci Luiz Brognoli, Representante da Leonora Comércio Internacional LTDA, o qual concedeu um desconto sob o valor no valor de R\$ 2,48 (dois reais e quarenta e oito centavos) por resma, equiparando-se ao valor da Ata de Registro de Preço do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, indicada pela Procuradoria Geral, assim definido o valor para fins contratuais de R\$10,80 (dez reais e oitenta centavos) por resma, garantindo a vantajosidade da contratação.

Sendo assim, anuem-se e assinam os presentes:


Denarci Luiz Brognoli
Representante da Leonora Comércio
Internacional LTDA


João Paulo de Albuquerque
Superintendente do Grupo Executivo de
Licitação/AL/MT